



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 22/05/12
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

IND 5560 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à NOVACAP a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A construção de redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros com reparos das ruas e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5560/2012
Folha Nº 01 R17A

DAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5560 / 2012
Folha Nº 02 RITA